

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7941, 7942 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente e com transmissão on line via Google Meet. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros presentes e registra os assuntos constantes da pauta da presente reunião, apresentados a seguir: **1) Projetos da sede da PreviBarras:** a senhora presidente comunica que a PreviBarras já efetivou a contratação de empresa para elaboração de projetos para construção da sede da PreviBarras, sendo que nos próximos dias os membros serão convocados para deliberar acerca das particularidades do projeto; **2) Adesão ao Pró-Gestão RPPS:** a presidente informa que no dia 28 de julho de 2021 encaminhou a Secretaria de Previdência Social o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS devidamente assinado pelo senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Presidente da PreviBarras, manifestando interesse deste instituto em obter a referida certificação institucional. A presidente também informa que dará início ao processo de contratação de empresa certificadora para realização de auditoria visando a obtenção da certificação do Pró-Gestão RPPS Nível I; **3) Premiações de Boas Práticas:** a senhora presidente comunica que a PreviBarras participará do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária promovido pela Abipem, com inscrições até 13 de agosto de 2021 e do 12º Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, cujo prazo de inscrições se encerra em 15 de setembro de 2021; **4) Regime de Previdência Complementar:** o senhor Secretário informa que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) manifestou-se em 24 de julho de 2021 acerca da obrigatoriedade dos municípios que possuem RPPS instituírem Regime de Previdência Complementar até o dia 13 de novembro de 2021, nos termos da EC nº 103/2019. Nesse sentido, a senhora presidente comunica que em todas as oportunidades vem alertando ao Poder Executivo sobre o prazo limite para implementação do RPC e da necessidade de capacitação para compreender as exigências legais deste novo Regime. Ressalta que participou, juntamente com a senhora contadora do instituto e procurador jurídico do Município de uma reunião na sede da CuritibaPrev no dia 29 de junho de 2021 acerca da temática, e que encaminhou os documentos originados na ocasião a Coordenadoria de Controle Interno do Município, para as providências necessárias; **5) Deliberação de documentos normativos da PreviBarras para cumprimento do Pró-Gestão RPPS:** a senhora Presidente passa a deliberação dos seguintes documentos normativos da PreviBarras, que são requisitos necessários para obtenção do Pró-Gestão e para uma boa governança do instituto, quais foram encaminhados previamente para análise dos senhores conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, a saber: Planejamento Estratégico; Código de Ética e Política de Segurança da Informação. Após debate, os documentos foram aprovados por unanimidade, serão publicados no site da PreviBarras e diário oficial dos municípios. A senhora Merci Ribeiro de Souza





PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

apresentou proposta para Programa de Educação Previdenciária, qual será readequado para deliberação em próxima reunião. Nada mais foi havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou nominalmente presença dos seguintes membros: Osmar Dominguez, Ellen Corrêa Wandembruck Lago, Ana Paula da Rocha Pires (on line), Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Merci Ribeiro de Souza, Nelson Esperancetta, Odhayr Gomes Junior, Luiz Carlos Ceccon (on line), Fernando de Guadalupe Kops e Josirene de Fátima Beira Alves Silva (on line), cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Osmar Dominguez

Grasielen Cordeiro Pensak Duarte

Grasielen Cordeiro Pensak Duarte

Josirene de Fátima Beira Alves Silva